



33

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.573, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL A FUNCIONÁRIOS NO EXERCÍCIO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 1.665/93 E DE ACORDO COM O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 0.218/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **Celeni Terra da Silva**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, a progressão do **Padrão F** para o **Padrão G**, adquirido na data de 12/02/2008.

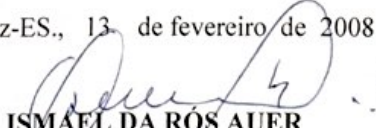
Art. 2º. Conceder a **Judite Ruy**, servidora de provimento efetivo no exercício do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível III, a progressão do **Padrão G** para o **Padrão H**, adquirido na data de 08/02/2008.

Art. 3º. Conceder a **Eudes Gomes Rosalino**, servidor de provimento efetivo no exercício do cargo de Assistente Administrativo II, Nível VII, a progressão do **Padrão D** para o **Padrão E**, adquirido na data de 03/02/2008.

Art. 4º. O pagamento da progressão de que trata este Ato será devido aos servidores a partir da data em que foram adquiridas as progressões.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 13 de fevereiro de 2008.


ISMAEL DA RÓS AUER
Presidente da Câmara


PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES
1º Secretário


RONALDO MODENESI CUZZUOL
2º Secretário